

3º Trimestre de 2025



ouvidoria.tc.df.gov.br

Presidente

Desembargador de Contas Manoel Paulo de Andrade Neto

Vice-Presidente

Desembargador de Contas Inácio Magalhães Filho

Corregedor

Desembargador de Contas Márcio Michel

Regente da Escola de Contas

Desembargador de Contas Renato Rainha

Desembargador de Contas

Anilcéia Luzia Machado

André Clemente

Auditor (Desembargador de Contas Substituto)

Vinícius Fragoso

Procurador-Geral

Demóstenes Tres Albuquerque

Procuradores

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Danilo Moraes dos Santos

Marcos Felipe Pinheiro Lima

Desembargador de Contas-Ouvidor

Desembargador de Contas Paulo Tadeu

Assessora Chefe da Ouvidoria

Juliane Azevedo Reis

Equipe Técnica da Ouvidoria

Amanda Henrique dos Santos

Beltides José da Rocha

Fábio Ferreira Martins Silva

Luís Franklin de Moura

Odetino Pereira Dias

Pasem Asad Nimer

Pedro Henrique Montezuma Lourenço

Sara Maria da Silva

Walder Rodrigo Gonçalves de Almeida

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA.....	4
DEMANDAS	5
ESTATÍSTICA.....	6
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	7
LAI - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011).....	7
ESTATÍSTICA.....	8
CANAL DE ATENDIMENTO	8
ESTATÍSTICA.....	9
IDENTIFICAÇÃO DOS MANIFESTANTES.....	9
ESTATÍSTICA.....	9
ORIGEM DAS DEMANDAS.....	10
ESTATÍSTICA.....	10
DESTINO DAS DEMANDAS	10
ESTATÍSTICA.....	11
RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS	12
ESTATÍSTICA.....	12
ASSUNTO DAS MANIFESTAÇÕES	12
ESTATÍSTICA.....	13
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E REUNIÕES	14
CONCLUSÃO	16

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a **Resolução nº 401, de 19 de fevereiro de 2025**, que regulamenta as atividades, atribuições, procedimentos e o funcionamento da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), apresenta-se o Relatório Trimestral referente ao período de **1º de julho a 30 de setembro de 2025**.

O documento reúne dados estatísticos das manifestações recebidas por denúncias, elogios, reclamações, solicitações e sugestões, além dos pedidos de acesso à informação com fundamento na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)** e na **Lei Distrital nº 4.990/2012**. As manifestações estão classificadas por tipo, canal de atendimento, identificação, origem, resolubilidade, destino e assunto.

APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA

Instituída pela **Lei Distrital nº 5.286/2013**, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) atua como canal oficial de interlocução entre a sociedade e o Tribunal, promovendo a escuta qualificada e o encaminhamento das manifestações recebidas.

As demandas podem ser tratadas diretamente pela Ouvidoria ou, quando necessário, encaminhadas às unidades técnicas competentes para manifestação. Esses registros têm potencial para subsidiar auditorias, inspeções e demais instrumentos de controle externo, além de contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo TCDF.

A Ouvidoria tem como finalidade fortalecer a transparência, a presteza e a segurança institucional, viabilizando o recebimento e a disseminação de informações de interesse público, ampliando o diálogo com o cidadão, a sociedade civil e os poderes constituídos.

DEMANDAS

Manifestações de Ouvidoria

	DENÚNCIA
	DENÚNCIA ANÔNIMA
	ELOGIO
	RECLAMAÇÃO
	SOLICITAÇÃO
	SUGESTÃO
	DENÚNCIA ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Manifestações

No 3º trimestre de 2025, a Ouvidoria do TCDF recebeu **141 manifestações** da sociedade.

Distribuição por Tipo de Demanda

Denúncia

"Comunicação de irregularidade ocorrida na Administração Pública distrital ou de atos ilegais praticados por agentes públicos distritais."

Foram registradas **74 denúncias**, correspondendo a **52%** do total.

Elogio

"Demonstração de reconhecimento ou satisfação quanto ao atendimento ou serviço prestado pelo serviço público distrital."

A Ouvidoria recebeu **1 elogios**, o que representa **1%** das manifestações.

Reclamação

"Demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público ou à conduta de agentes públicos."

Foram recebidas **9 reclamações**, equivalentes a **6%** do total.

Solicitação Diversa

"Requerimento de informação ou adoção de providência no âmbito do TCDF."

Foram registradas **30 solicitações diversas**, representando **21%** das manifestações.

Sugestão

"Proposição de ideia ou recomendação para aprimoramento de políticas e serviços públicos."

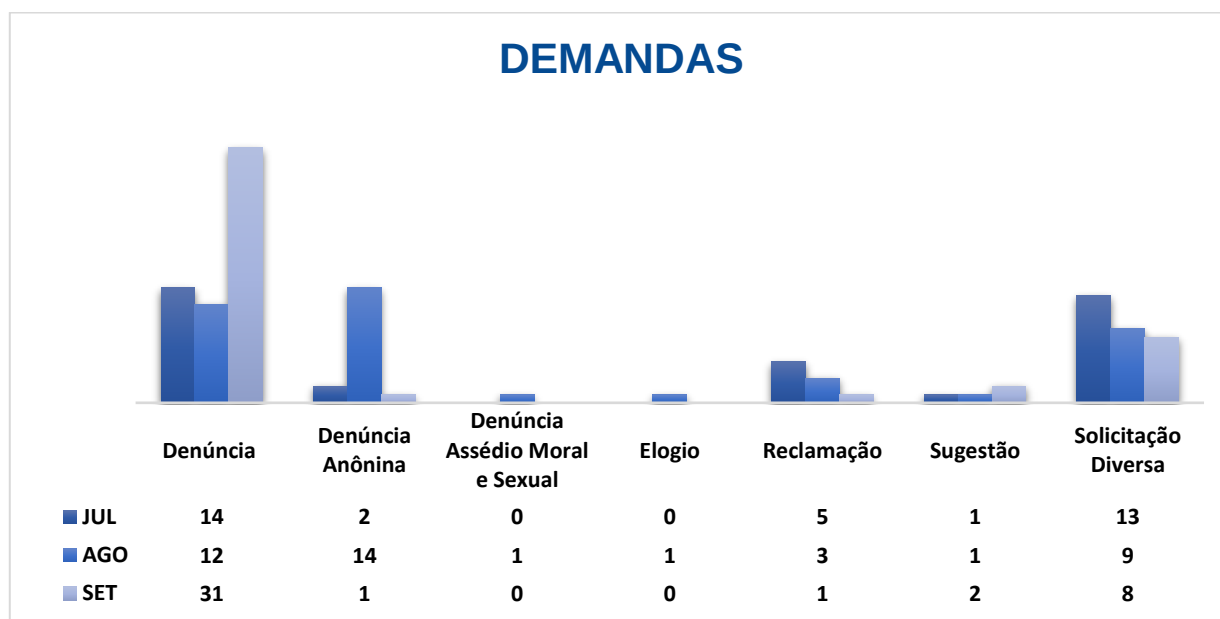
Não houve registro de **4 sugestões**, o que corresponde a **3%** do total.

Denúncia de Assédio Moral ou Sexual

"Conduta abusiva que humilha, constrange ou intimida uma pessoa, afetando sua dignidade e bem-estar."

Não foram registradas **1 denúncia dessa natureza**, totalizando **1%** das manifestações.

ESTATÍSTICA



SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é o canal oficial para que qualquer pessoa, física ou jurídica, solicite informações públicas ao **Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)**, garantindo o direito constitucional de acesso à informação e promovendo a transparência na Administração Pública.

Conforme o **art. 2º da Resolução TCDF nº 401/2025**, compete à Ouvidoria receber os pedidos de acesso à informação por meio do SIC, com base na:

- **Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI)**, sancionada em 18 de novembro de 2011;

Lei de Acesso à Informação



- **Lei Distrital nº 4.990/2012**, que regulamenta a LAI no âmbito do Distrito Federal.

LAI - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011)

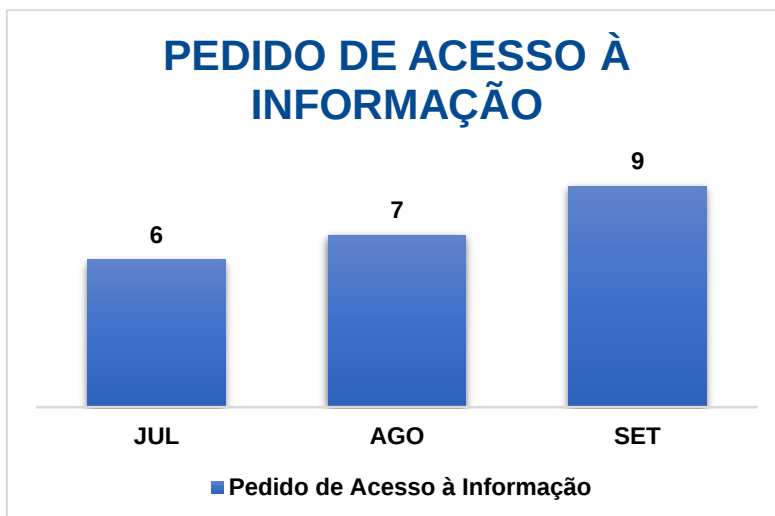
A LAI regula o direito de acesso à informação pública, previsto nos **artigos 5º, 37 e 216 da Constituição Federal de 1988**, estabelecendo que **todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público são públicas e acessíveis a qualquer cidadão**, salvo as exceções legais de sigilo.

Pedido de Acesso à Informação

"Requerimento de informação com base na LAI – Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)."

A Ouvidoria do TCDF atendeu **22 pedidos de acesso à informação** no 3º trimestre de 2025.

ESTATÍSTICA



CANAL DE ATENDIMENTO

Sistema Eletrônico

O **Sistema Eletrônico** manteve-se como o canal predominante para o registro de manifestações. A Ouvidoria registrou **76 demandas** por meio desta plataforma, o que corresponde a **54%** do total recebido no trimestre.

E-mail

Foram recebidas **51 manifestações** por **E-mail** no período analisado. Este canal foi o segundo mais utilizado, representando **36%** da totalidade dos registros.

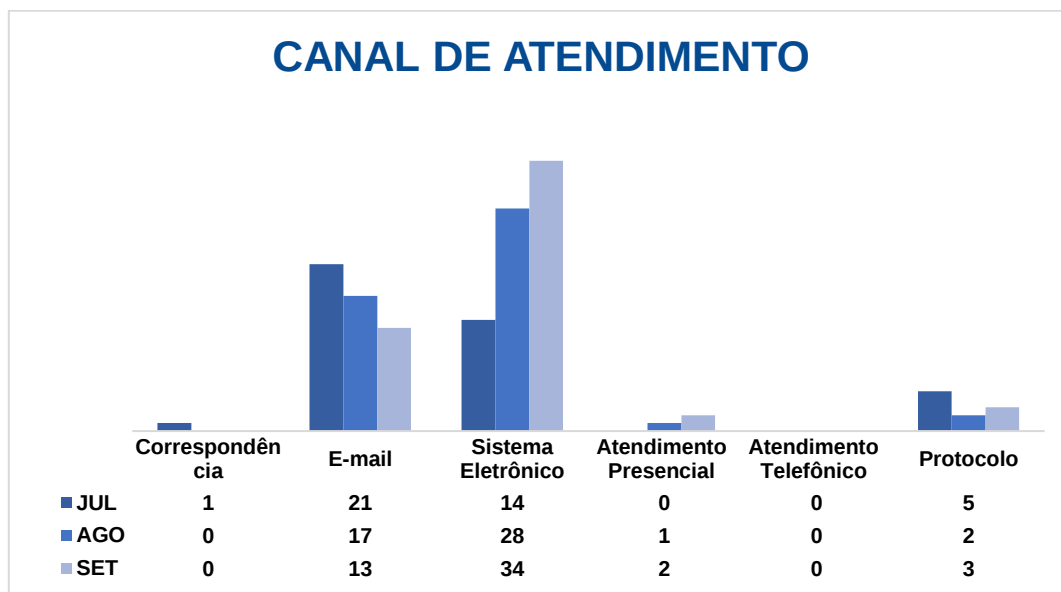
Protocolo

A Ouvidoria recebeu **10 demandas** por meio do **Protocolo**, o que equivale a **7%** das manifestações do trimestre.

Canais de Baixa Frequência

Os demais canais tiveram uma participação marginal. Foram realizados **3 atendimentos presenciais**, equivalentes a **2% das manifestações**, e recebida **1 manifestação** via **Correspondência**, representando **1%** do total. Não houve registro de manifestações recebidas por **Telefone (0)**, totalizando **0%** no período.

ESTATÍSTICA



IDENTIFICAÇÃO DOS MANIFESTANTES

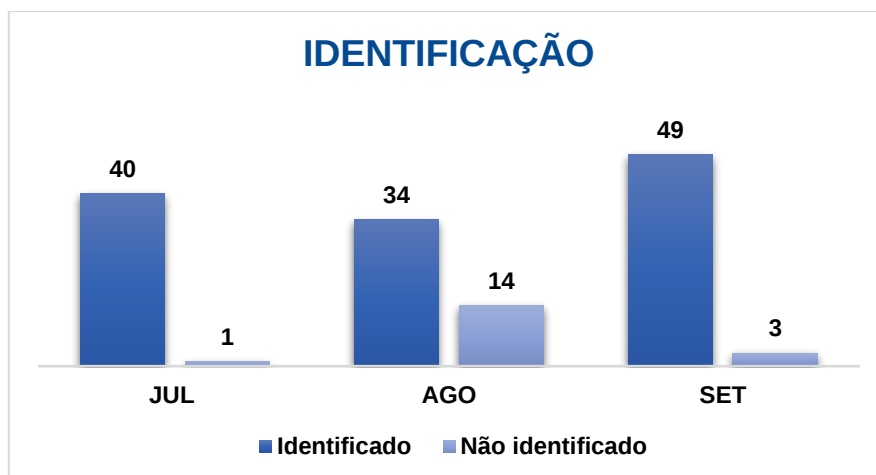
Demandas Identificadas

Dos **141 cidadãos** que se manifestaram à Ouvidoria do TCDF no 3º trimestre de 2025, **123** apresentaram identificação, o que corresponde a aproximadamente **87%** do total.

Demandas Não Identificadas

No mesmo período, foram registradas **18** manifestações anônimas, representando cerca de **13%** do total de demandas.

ESTATÍSTICA

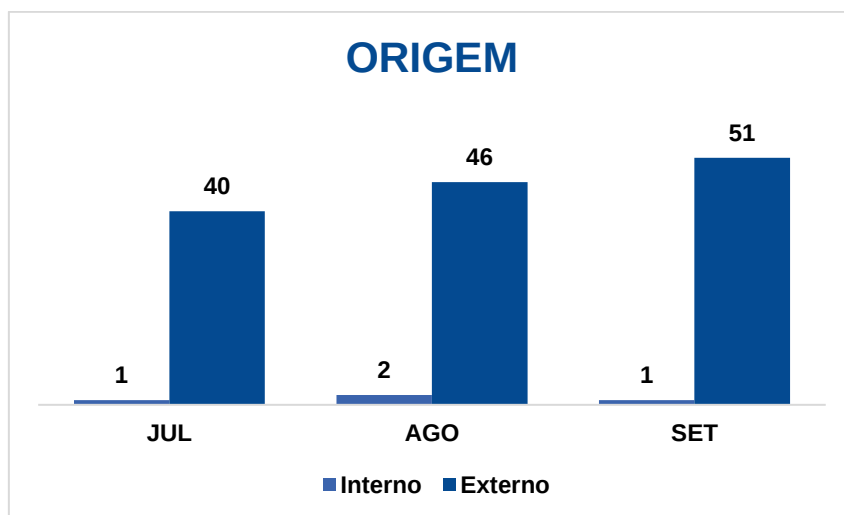


ORIGEM DAS DEMANDAS

No 3º trimestre de 2025, a Ouvidoria do TCDF registrou um total de **141 manifestações**. A grande maioria dessas demandas, totalizando **137 registros**, foi proveniente do **público externo**, o que corresponde a aproximadamente **97%** do total.

As manifestações oriundas do **público interno** somaram **4** ocorrências no período, representando cerca de **3%** das demandas recebidas.

ESTATÍSTICA



DESTINO DAS DEMANDAS

Unidades do TCDF

Das **141 demandas** recebidas no 3º trimestre de 2025, **104 foram encaminhadas às unidades do TCDF**, representando **73,8%** do total.

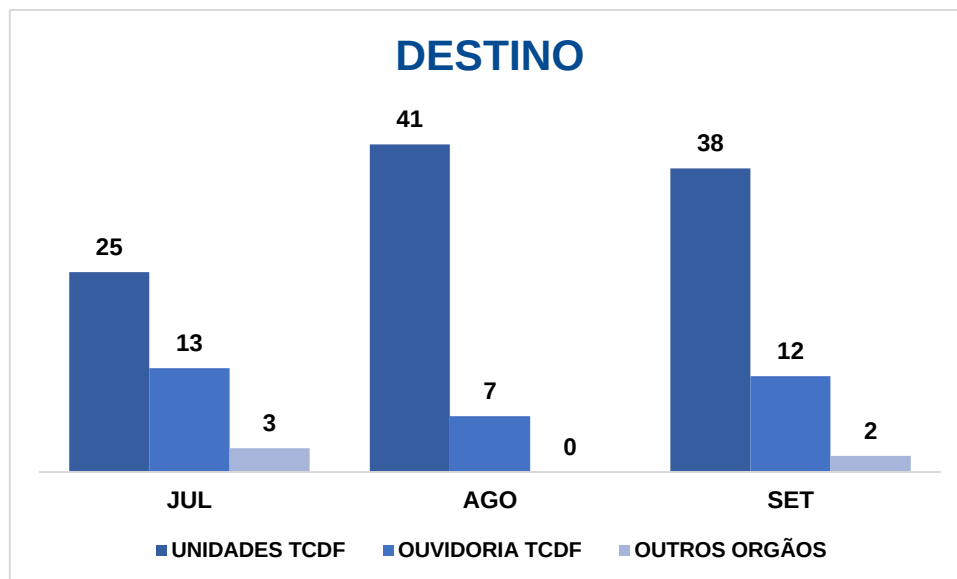
Ouvidoria do TCDF

A própria Ouvidoria foi responsável pelo tratamento de **32 demandas**, o que corresponde a **22,7%** do total.

Outros Órgãos

Foram **encaminhadas 5 manifestações a outros órgãos**, totalizando **3,5%** das demandas recebidas no período.

ESTATÍSTICA

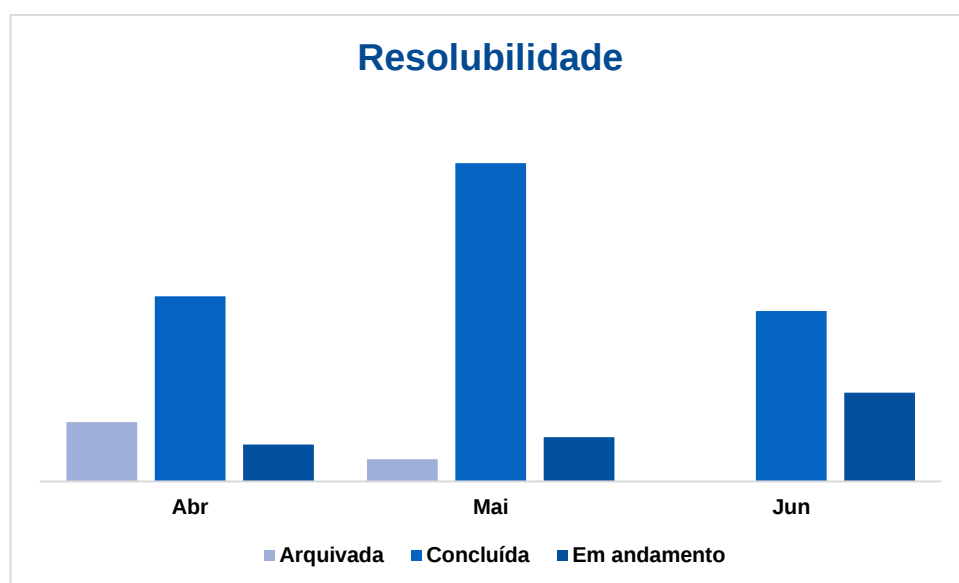


Destino	Julho	Agosto	Setembro	Total
CEDUC – Coordenadoria de Educação Corporativa			1	1
COGER - Corregedoria		1		1
DIACOMP - Divisão de Acompanhamento	1			1
DICOG - Divisão de Contas do Governo		1		1
DCI - Divisão de Controle Interno		1		1
ESCON – Escola de Contas Públicas		1	1	2
GP - Gabinete da Presidência			1	1
G4P – Gabinete da 4ª Procuradoria	1		1	1
GCAC – Gabinete do Conselheiro André Clemente		1		1
SECAF - Serviço de Cadastro Funcional	1			
SECOF – Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças		1		1
SEFIPE - Secretaria de Fiscalização de Pessoal	5	8	16	29
SEGECEX - Secretaria Geral de Controle Externo	3	14	6	23
SEACOMP - Secretaria de Acompanhamento	6	8	4	18
SEAUD – Secretaria de Auditoria	1			
SEMAG - Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública	2	1		3
SEMAN – Secretaria de Manutenção	1			1
SESOP – Serviço de Segurança e Suporte Operacional		1		1
SESPE – Secretaria de Fiscalização Especializada		1	3	4
SLJ – Supervisão de Legislação e Jurisprudência			2	2
STI - Secretaria de Tecnologia da Informação	2		2	4
SUSEL - Supervisão de Seleção e Gestão de Estágios	2	2	2	6
UNIDADES DO TCDF	25	41	38	104
OUVIDORIA DO TCDF	13	7	12	32
OUTROS ORGÃOS	3	0	2	5
TOTAL	41	48	52	141

RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS

Das **141 manifestações** recebidas no 3º trimestre de 2025, **123 foram concluídas**, correspondendo a **72,8%** do total, **2 foram arquivadas**, representando **8,8%**, e **16 seguem em andamento**, o que equivale a **18,4%** das demandas.

ESTATÍSTICA



ASSUNTO DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações recebidas no **3º trimestre de 2025** foram classificadas por tema, de acordo com o assunto tratado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ESTATÍSTICA

POR ASSUNTO	JUL	AGO	SET	TOTAL
Denúncia sobre possível assédio moral e sexual		1		1
Denúncia sobre possível irregularidade em concurso público de jurisdicionado	2	2	14	18
Denúncia sobre possível irregularidade em concurso público do TCDF		1		1
Denúncia sobre possível irregularidade em jurisdicionado	9	18	6	33
Denúncia sobre possível irregularidade em licitação pública/contrato de jurisdicionados			7	7
Denúncia sobre possível irregularidade em licitação pública/contrato do TCDF	1			1
Denúncia sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos por jurisdicionado	2	1	2	5
Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário de jurisdicionado		4	2	6
Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário do TCDF	1			1
Denúncia sobre possível nepotismo em jurisdicionado		1		1
Elogio a servidor/terceirizado/estagiário do TCDF		1		1
Não concernente ao TCDF	3			3
Pedido de acesso à informação e acesso a pareceres/decisões/votos/documentos TCDF	3	3	2	8
Pedido de acesso à informação sobre atuação do TCDF		3	5	8
Pedido de acesso à informação sobre concurso do TCDF	1			1
Pedido de acesso à informação sobre o TCDF	1	1	2	4
Reclamação sobre concurso público de jurisdicionado	1			1
Reclamação sobre possível irregularidade em jurisdicionado	2	1		3
Reclamação sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos pelo jurisdicionado	1		1	2
Reclamação sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário de jurisdicionado		1		1
Reclamação sobre serviço prestado/atuação do TCDF	1			1
Solicitação de providência por parte da Ouvidoria	6	1	4	11
Solicitação de providência por parte do jurisdicionado	1			1
Solicitação de providência por parte do TCDF	5	8	5	18
Sugestão de atuação/melhoria em jurisdicionado	1	1	1	3
Sugestão de atuação/melhoria no TCDF			1	1
TOTAL	41	48	52	141

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E REUNIÕES

DESTAQUE DA OUVIDORIA EM INICIATIVAS NACIONAIS E NO ENCCO 2025

A Ouvidoria tem mantido uma atuação institucional intensa e de relevância nacional, participando ativamente dos Grupos de Trabalho (GTs) vinculados ao Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do seu Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social.

Compromisso com a Ética e Integridade

O engajamento da Ouvidoria se manifestou na colaboração direta para a elaboração do questionário de diagnóstico sobre assédio e discriminação no âmbito dos Tribunais de Contas. Esta iniciativa do GT visa identificar o panorama institucional da violência no ambiente de trabalho, subsidiando a criação de políticas, estratégias e ações que promovam um clima laboral mais ético, saudável, inclusivo e respeitoso.

Além disso, a área contribuiu ativamente no GT dedicado ao monitoramento da Carta Compromisso, evidenciando o foco na implementação efetiva dos acordos firmados em prol da transparência e da melhoria contínua.

Participação no Encontro Nacional (ENCCO 2025)

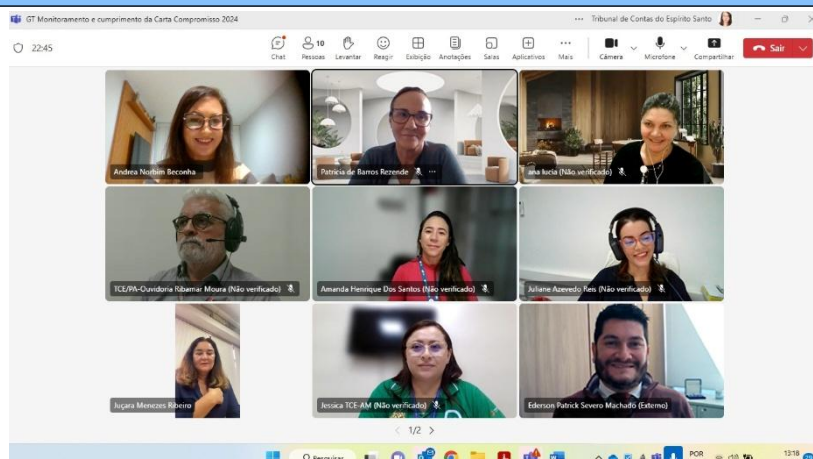
A importância da Ouvidoria foi reforçada com a participação no ENCCO 2025 – Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas, realizado em Macapá, Amapá, de 24 a 27 de setembro de 2025. O evento foi promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE-AP) e pelo IRB.

Com o tema “Sustentabilidade e Governança: Para um Futuro mais Transparente e Inclusivo”, o ENCCO 2025 serviu como um fórum crucial para o intercâmbio de informações e a disseminação de boas práticas no Sistema de Controle Externo brasileiro.

Assinatura e Detalhamento da Carta Compromisso

Ao final do Encontro, a chefia da Ouvidoria formalizou o empenho da instituição por meio da assinatura da Carta Compromisso. Este documento é um subsídio fundamental para as Cortes de Contas e órgãos da administração pública.

Reunião do Grupo de Trabalho Monitoramento da Carta Compromisso



Reunião Nacional das Ouvidorias – ENCCO 2025



Assinatura da Carta Compromisso ENCCO 2025

CONCLUSÃO

As ouvidorias públicas são um espaço fundamental de controle e participação social, essenciais para aprimorar os serviços e garantir o acesso à informação. A Ouvidoria do TCDF demonstrou essa importância no **3º trimestre de 2025**.

No período, a Ouvidoria recebeu **141 manifestações**, volume aproximadamente **30% inferior às 201 registradas em 2024**. As categorias de demanda mais frequentes foram a **denúncia (52%)** e a **solicitação diversa (21%)**. Além disso, foram atendidos **22 pedidos de Acesso à Informação (LAI)**. Os meios digitais (**Sistema Eletrônico e E-mail**) consolidaram-se como os principais canais de contato, e o foco da atuação permaneceu no **público externo**, de onde vieram **97% das manifestações**, sendo a maioria delas **identificada**.

Em relação à resolubilidade, a Ouvidoria manteve uma alta articulação com as áreas técnicas do Tribunal, encaminhando **73,8% das demandas** para unidades como a **SEFIPE** e a **SEGECEX** para solução, enquanto resolvia autonomamente **22,7%** dos casos. Ao final do trimestre, **72,8%** das manifestações estavam **concluídas**.

Paralelamente ao atendimento ao cidadão, a Ouvidoria reforçou seu papel de destaque em nível nacional. Participou ativamente dos Grupos de Trabalho do Instituto Rui Barbosa (IRB), contribuindo para o questionário sobre **assédio e discriminação**, e assinou a **Carta Compromisso no ENCCO 2025**. Este compromisso visa estabelecer canais seguros para manifestações de assédio/discriminação, utilizar linguagem simples e cidadã e promover o controle social, reafirmando o TCDF como referência em integridade e transparência na gestão pública.